==========

PORTARIA N° 804/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
10 A 13/04/2023	*009*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria, A Estar Presente Na Secretaria Estadual De Meio Ambiente.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.08656-1, inscrição no CPF nº. 814.055.962-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá